

**Escolinhas** - A Fundação Beatriz Gama (FBG), através da Divisão de Esporte Cultura e Lazer (DECL) informa que estão abertas as inscrições para as aulas gratuitas de atividades esportivas, nas modalidades Futsal, Handebol, Dança, Tênis de Quadra e Capoeira. As inscrições poderão ser efetuadas pelos pais ou responsáveis, na sede da FBG.



**Inscrição** - No ato da inscrição deverá ser levado documento de identificação do aluno para preenchimento de ficha de inscrição e assinatura de termo de compromisso. As aulas ocorrem pela manhã, das 8h às 11h, e à tarde, das 13h às 16h.

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1234 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 26 DE FEVEREIRO DE 2015

## Verde Vale ganha Centro de Educação Infantil para até 240 crianças

*Investimento na unidade escolar foi de cerca de R\$ 1,2 milhão*



A comunidade do bairro Verde Vale recebeu na manhã desta terça-feira (dia 24), por volta das 10h, a inauguração do Centro Municipal de Educação Infantil Professor Mário de Jesus Palheta Nunes, na Rua das Palmeiras, s/nº, que atenderá com creche e ensino pré-escolar para até 240 crianças de 1 aos 5 anos de idade.

Cerca de 190 crianças já estão matriculadas e iniciando a adaptação na unidade escolar entregue oficialmente pela Prefeitura Municipal de Volta Redonda, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

A unidade representa um custo de R\$ 1.220.738,54, com cinco salas de multiuso, uma sala de estimulação,

banheiros masculino e feminino com cinco boxes cada, banheiro adaptado para portador de deficiência, berçário, solário, cozinha com dispensa e paneleiro, dois depósitos, sala da diretoria, secretaria e recepção, um pátio coberto com brinquedos, um pátio com área livre a descoberto, espaço para carga e descarga,



A unidade tem total acessibilidade às salas de aulas.

O professor Mário de Jesus Palheta Nunes, morreu em novembro de 2002, aos 63 anos. Natural da Ilha de Marajó Soure, do Pará, chegou a Volta Redonda aos 13 anos como seminarista, foi padre da Igreja Católica por 8 anos, depois saiu e casou com Maria

Aparecida Chagas Nunes, com quem teve três filhas, Christiane, Milena e Lílian. Na carreira do magistério, foi professor de Literatura e Francês na Ferp (Fundação Educacional Rosemar Pimentel), além dos colégios Getúlio Vargas, Manoel Marinho, Nossa Senhora do Rosário, Themis Vieira e Macedo Soares.

**Antonio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

**Carlos Roberto Paiva**  
Vice-Prefeito

**Fernando Antônio Rodrigues de Almeida**  
Secretário Municipal de Governo

**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Administração

**Lincoln Botelho da Cunha**  
Secretário Municipal de Planejamento

**José Carlos de Abreu**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Marta Gama de Magalhães**  
Secretária Municipal de Saúde

**Sebastião Faria de Souza**  
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

**Márcia Lygia Vieira Cury Inácio**  
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

**Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção**  
Secretaria Municipal de Educação

**Rosâne Gonçalves Pinto Mendonça**  
Secretário Municipal de Cultura

**Rejane Maria Campos**  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**José de Alencar de Oliveira Ramos**  
Secretário Municipal de Obras

**Edson Antônio André Glória**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Munir Francisco**  
Secretário Municipal de Ação Comunitária

**Jessé de Holanda Cordeiro Junior**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Maria da Glória Borges Amorim**  
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

**Arleuse Salotto Alves**  
Procurador Geral do Município

**Carlos Amaro Chicarino de Carvalho**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente

**Almir de Souza Rodrigues**  
Diretor - Presidente da Cobah/VR

**Paulo César Lopes Netto**  
Presidente da EPD/VR

**José Luiz de Sá**  
Presidente da FEVRE

**Marco Antônio Faria Marques**  
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

**Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira**  
Presidente da Fundação Beatriz Gama

**Juvenil Neves Teixeira**  
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

**Paulo José Barenco Pinto**  
Diretor Presidente da SUSER

**Paulo Cesar de Souza**  
Diretor-Executivo do SAAE/VR

**Haroldo Fernandes da Silva**  
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

**Luiz Carlos Rodrigues**  
Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador

**Luiz Henrique Monteiro Barbosa**  
Guarda Municipal de Volta Redonda

**Rodrigo Ibiapina Chiarradá**  
Coordenadora Municipal de Defesa Civil

**Ricardo Ballarini**  
Assessor de Comunicação Social

## EXPEDIENTE

### Jornal Volta Redonda em Destaque

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda  
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

**Responsável:** Assessoria de Comunicação Social da PMVR

**Telefone:** (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061

Site/PMVR: [www.portalvr.com](http://www.portalvr.com)

**Organização dos atos oficiais:**

Sandra M<sup>a</sup> Oliveira de Carvalho

**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



## Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 13.455

Abre Crédito Adicional Suplementar.

Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.125 de 20 de janeiro de 2015.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Despesas Judiciais – Sentenças Judiciais, na Procuradoria Geral do Município; Programa de Construção de Praças de Esporte e Áreas de Lazer – Equipamentos e Material Permanente, na Secretaria Municipal de Obras; Programa de Gerenciamento da Limpeza Urbana – DSP - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
5.12.04.122.0090.2.107	33909100.100	512.015	R\$ 1.500.000,00
5.05.04.122.0268.1.133	44905200.15	517.103	R\$ 10.000,00
5.10.04.452.0074.2.030	33903900.100	510.060	R\$ 40.000,00
		TOTAL	R\$ 1.550.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Despesas com Pagamento de Precatório – Sentenças Judiciais, na Procuradoria Geral do Município, Programa de Saneamento Básico, Drenagem e Águas Pluviais – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Obras; Programa de Gerenciamento da Limpeza Urbana – DSP - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
5.12.04.122.0089.2.108	33909100.100	512.005	R\$ 1.500.000,00
5.05.17.512.0030.2.144	44905100.08	505.152	R\$ 10.000,00
5.10.04.452.0074.2.030	33903900.08	517.053	R\$ 40.000,00
		TOTAL	R\$ 1.550.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 10 de fevereiro de 2015.

**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 13.458

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terra que menciona.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 74, XII, da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21

de junho de 1941,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote de terra nº 01, Quadra K, situado na Av. 7 de Setembro, bairro Aterrado, de propriedade de Josias José Fernandes, com as seguintes características e confrontações: Frente confrontando com a Avenida do Canal, mede 18,79m (dez e dezoito metros e setenta e nove centímetros); na junção formada pela Avenida do Canal e Rua Cincinato Braga, em linha curva, mede 3,85m (três metros e oitenta e cinco centímetros); frente para a Rua Cincinato Braga, mede 10,10m (dez metros e dez centímetros); na junção formada pelas Ruas Cincinato Braga e Av. 7 de Setembro, em linha curva, mede 4,70m (quatro metros e setenta centímetros); frente para a Av. 7 de Setembro, mede 15,00m (quinze metros); por um lado confrontando com o lote nº "2", de Justo Pastor Vicente Sesto, mede 20,54m (vinte metros e cinqüenta e quatro centímetros). A área acima descrita possui uma superfície de 320,94m<sup>2</sup> (trezentos e vinte vírgula noventa e quatro metros quadrados).

Artigo 2º - A área de terra de que trata o presente Decreto será destinada à construção da alça de acesso ligando o Viaduto Heitor Leite Franco à Avenida do Canal, objeto do PAC-2, Mobilidade Urbana – Cidades Médias.

Artigo 3º - As despesas relativas à referida desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria para esta finalidade.

Artigo 4º - Fica revogado o Decreto nº 13.127, datado de 13/fevereiro/2014.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 19 de fevereiro de 2015.

**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 13.459

Denomina de Juscelino Eliziário da Cunha – "Bié", o Campo de Futebol, localizado na Rua Capitão Benedito Lopes Bragança, s/nº - bairro São Geraldo.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus trabalhadores e daqueles que, mesmo não tendo vivido na cidade durante toda a sua vida, deram a sua colaboração para o engrandecimento de nossa comunidade;

CONSIDERANDO que o Sr. Juscelino Eliziário da Cunha, nascido no dia 15 de outubro de 1955, na cidade de Bias Fortes, Minas Gerais, casado com a Sra. Luzinete Aparecida da Silva Cunha, veio para Volta Redonda em 1973, onde viveu com sua família, esposa, filhos e netos, até o seu falecimento ocorrido no dia 12 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO que o Sr. Juscelino, mais conhecido como "Sr. Bié", desde a sua chegada a Volta Redonda em 1973, trabalhou como pintor de automóveis, nas empresas da região (Fiat – Fernando Pedrosa, Lanternagem e Pintura na Beira Rio e Lanternagem e Pintura Monte Castelo).

CONSIDERANDO que o Sr. Bié senhor, dedicou-se ainda, ao Clube "União Esporte Clube", no bairro São Geraldo, como treinador de futebol, desde 1973, tornando-se campeão regional em 1978;

CONSIDERANDO que dito cidadão, à frente do referido Clube, participou de vários torneios em Volta Redonda e em outras cidades, acumulando mais de 100 vitórias;

CONSIDERANDO também, que méritos não lhe faltaram para merecer esta justa homenagem;

## VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado de JUSCELINO ELIZÍARIO DA CUNHA-“Bié”, o Campo de Futebol localizado na Rua Capitão Benedito Lopes Bragança, s/nº, bairro São Geraldo, nesta cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 19 de fevereiro de 2015.

**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 13.460

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.125 de 20 de janeiro de 2015,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), visando atender as despesas com a inclusão da Categoria Econômica 33909100.99 – Sentenças Judiciais, no Programa de Fortalecimento da Atenção Básica PSF/NASF/PID/ACS – Saúde Bucal, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
5.50.10.301.0169.2.915	33909100.99	-	R\$ 1.000.000,00

Artigo 2º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Fortalecimento da Atenção Básica – PAB FIXO – Obras e Instalações; Programa de Garantia de Assistência na Rede de Urgência – MAC – Despesas de Exercícios Anteriores, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
5.50.10.301.0169.2.916	44905100.20	550.270	R\$ 100.000,00
5.50.10.302.0166.2.920	33909200.20	550.438	R\$ 1.000.000,00
		TOTAL	R\$ 1.100.000,00

Artigo 3º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado nos artigos 1º e 2º, serão utilizados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Manutenção e Qualificação da Logística – Obras e Instalações; Programa de Fortalecimento da Atenção Básica – PAB Variável EMAD/EMAP/PMAQ e Outros – Equipamentos e Material Permanente; Programa de Fortalecimento da Atenção Básica PSF/NASF/PID/ACS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Programa de Garantia de Assistência na Rede de Urgência e Emergência MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Programa de Garantia de Assistência na Rede de Urgência – MAC – Despesas de Exercícios Anteriores, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
5.50.10.122.0173.2.702	44905100.99	550.120	R\$ 50.000,00
5.50.10.301.0161.2.913	44905200.20	550.204	R\$ 50.000,00
5.50.10.301.0169.2.915	33909300.99	550.231	R\$ 500.000,00
5.50.10.302.0166.2.920	33909300.99	550.420	R\$ 1.100.000,00
5.50.10.302.0166.2.920	33909200.99	550.441	R\$ 400.000,00
		TOTAL	R\$ 2.100.000,00

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 20 de fevereiro de 2015.

**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 13.461

Autoriza, excepcionalmente, limites de adiantamento para despesas miúdas de pronto pagamento e urgentes.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.935, de 25/abril/2013, o Chefe do Executivo pode autorizar, em casos especiais, adiantamento de valor superior ao que estabelece no artigo 7º, da citada Lei;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde, possui programas, como o Programa de Saúde Bucal, que desenvolvem ações específicas que exigem ações imediatas e despesas urgentes, miúdas e de pronto pagamento;

CONSIDERANDO que as unidades das Clínicas Odontológicas do Município necessitam, sistematicamente, adquirir materiais e realizar serviços de manutenção e reparos em equipamentos essenciais à continuidade dos serviços do Programa de Saúde Bucal;

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Saúde a receber adiantamentos, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para a aquisição de materiais de consumo, outros serviços e encargos para cobrir despesas com o Programa de Saúde Bucal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 23 de fevereiro de 2015.

**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 006/15-GP

Autoriza servidor a receber adiantamento para despesas de natureza urgente.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.935, de 25/abril/2013 e o Decreto nº 13.461, de 23 de fevereiro de 2015,

## RESOLVE:

Autorizar o servidor **VITOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 010561-FBG, a receber adiantamento para cobrir despesas de natureza urgente com material de consumo, outros serviços e encargos diversos na Secretaria Municipal de Saúde/Programa de Saúde Bucal.

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2015.

**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## COMUNICADO Nº 017/15

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, vem comunicar que foi dispensado o procedimento licitatório, do Processo Administrativo nº 1433/2015, para a contratação direta da empresa Raízen Combustível S.A, com base no disposto no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

## COMUNICADO Nº 018/2015

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:  
Mês de janeiro/2015.

REFERÊNCIA	DATADO REPASSE	CONTA	BANCO/AG	VALOR
CENTRODEESPECIAL ODONTOLOGICASCEO	29/01/15	624011-0	104/0197	R\$ 31.350,00
SERV.DE ATEND.MÓVEL AS URGÊNCIASAMU192	29/01/15	624011-0	104/0197	R\$ 154.350,00
PISOFIXODEVIG.EMSAÚDE FVS	29/01/15	624012-9	104/0197	R\$ 122.043,60
			TOTAL	R\$ 307.743,60

Volta Redonda, 20 de fevereiro de 2015.

**Fernando Antônio Rodrigues de Almeida**  
Secretário Municipal de Governo

## COMUNICADO Nº 030/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas com os altos custos decorrentes de publicações, fazemos saber que a Municipalidade, a partir do dia 24/ março/2010, descontinuará a publicação, em jornal de grande circulação da cidade, dos comunicados de despesas dos procedimentos licitatórios.

No entanto, a fim de dar cumprimento a determinação contida no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, através do seguinte endereço: [www.portalvr.com/smg/comunicado](http://www.portalvr.com/smg/comunicado), os comunicados das despesas exigidas pela legislação em vigor.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

**FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

## COMUNICADO Nº 031/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas pelo Município decorrentes de publicações, em jornal de grande circulação na cidade, dos inúmeros comunicados de recursos recebidos pelo Município e pelas Autarquias Municipais, fazemos saber a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Volta Redonda, que a Municipalidade, a partir do dia 24/março/2010, descontinuará a publicação dos mesmos em jornal de grande circulação da cidade.

No entanto, a fim de dar cumprimento ao que determina o artigo 2º, da Lei Federal nº 9452/97, continuaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, no seguinte endereço: [www.portalvr.com/smg/comunicado](http://www.portalvr.com/smg/comunicado) a comunicação de todos os recursos financeiros recebidos dos órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

**FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

## EDITAL NÚMERO AI-03814.15/15

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo descrevidos.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	5.058.0001.000-3
AUTODE INFRAÇÃO:	03814/15 SÉRIE B-1
PROPRIETÁRIO:	EDILECIO CUNHA
ENDEREÇO:	Rua SCIPÍAO N° 04
LOTE:	QUADRA- BAIRRO RETIRO
MOTIVO:	ATIVIDADES SUJEITAS A LICENÇA SEM ALVARÁ
INFRAÇÃO:	4848/11 A31 DA LM 1415/76
DATA:	03 DE FEVEREIRO DE 2015 HORA 0951

  

FISCAL(A) DE OBRAS:	CECILIA DUTRAT VIEIRA ALONSO WASHINGTON LUIZ FRANÇA
MATRÍCULA:	346977 346979

Volta Redonda, 11 de janeiro de 2015

Carlos Antonio Pires  
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras  
Secretaria Municipal de Planejamento  
MAT. 077 194

## EDITAL NÚMERO N-03687.14.1/15

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	1.100.0046.000-5
NOME.....:	ERNESTO JUSTO DOS SANTOS
ENDEREÇO:	AV. 07 DE SETEMBRO N°178
LOTE -	QUADRA- BAIRRO ATEGRADO

Notificamos a V.S., que o Auto de Infração de nº. 03687/14 datado de 11/03/14, foi decidido em 1<sup>a</sup> instância como procedente.

V. S<sup>a</sup>. Poderá interpor recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais no prazo de 30(trinta) dias contados a partir desta data, ou recolher o valor correspondente ao Auto de Infração, inclusive acréscimo legais.

Obs.: o pagamento do Auto de Infração dentro dos prazos legais terá desconto.

PAF. 00531/14

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2015

Carlos Antonio Pires  
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras  
Secretaria Municipal de Planejamento  
MAT. 077 194

## EDITAL NÚMERO N-03689.14.1/15

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	1.085.0001.002-3
NOME.....:	AZNEVEZEROUNIAU
ENDEREÇO:	AV. 07 DE SETEMBRO N° 45
LOTE -	QUADRA- BAIRRO ATEGRADO

Notificamos a V.S., que o Auto de Infração de nº. 03689/14

datado de 11/03/14, foi decidido em 1<sup>a</sup> instância como procedente.

V. S<sup>a</sup>. Poderá interpor recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais no prazo de 30(trinta) dias contados a partir desta data, ou recolher o valor correspondente ao Auto de Infração, inclusive acréscimo legais.

Obs.: o pagamento do Auto de Infração dentro dos prazos legais terá desconto.

PAF. 00621/14

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2015

Carlos Antonio Pires  
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras  
Secretaria Municipal de Planejamento  
MAT. 077 194

## EDITAL NÚMERO N-03691.14.1/15

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	1.085.0001.002-3
NOME.....:	AZNEVEZEROUNIAU
ENDEREÇO:	AV. 07 DE SETEMBRO N° 45
LOTE -	QUADRA- BAIRRO ATEGRADO

Notificamos a V.S., que o Auto de Infração de nº. 03691/14 datado de 18/03/14, foi decidido em 1<sup>a</sup> instância como procedente.

V. S<sup>a</sup>. Poderá interpor recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais no prazo de 30(trinta) dias contados a partir desta data, ou recolher o valor correspondente ao Auto de Infração, inclusive acréscimo legais.

Obs.: o pagamento do Auto de Infração dentro dos prazos legais terá desconto.

PAF. 00622/14

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2015

Carlos Antonio Pires  
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras  
Secretaria Municipal de Planejamento  
MAT. 077 194

## EDITAL NÚMERO N-03693.14.1/15

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	1.086.0001.0114
NOME.....:	YPE AMARELO PARCIPACOES E NEGÓCIOS
ENDEREÇO:	AV. PAULO DE FRONTIN N.º 736/104
LOTE -	QUADRA- BAIRRO ATEGRADO

Notificamos a V.S., que o Auto de Infração de nº. 03693/14 datado de 19/03/14, foi decidido em 1<sup>a</sup> instância como procedente.

V. S<sup>a</sup>. Poderá interpor recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais no prazo de 30(trinta) dias contados a partir desta data, ou recolher o valor correspondente ao Auto de Infração, inclusive acréscimo legais.

Obs.: o pagamento do Auto de Infração dentro dos prazos legais terá desconto.

PAF. 00533/14

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2015

Carlos Antonio Pires  
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras  
Secretaria Municipal de Planejamento  
MAT. 077 194

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 1/2015 - CONCEDE, a contar de 01/02/2015, 180 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) ELYSSA SOARES MARINHO, Matrícula: 285080

PORTARIA 3/2015 - CONCEDE, a contar de 01/02/2015, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) RIVANIA OLIVEIRA SILVA RIBEIRO, Matrícula: 228397

PORTARIA 5/2015 - NOMEAR, a contar de 01/01/2015, VINICIUS MOURA ABBUD PENA, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Departamento De Impostos Imobiliarios - Di Do(a) Secretaria Municipal De Fazenda/ pmvr

PORTARIA 7/2015 - CONCEDE, a contar de 01/02/2015, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) ANDRE LUIS DE ARAUJO, Matrícula: 339180

PORTARIA 8/2015 - CONCEDE, Disposição, a contar de 08/01/2015, à(ao) funcionário MARIA APARECIDA BUARQUE DA SILVA, matrícula: 176222 junto à(ao) TRIBUNAL DO JURI sem ônus para este Município.

PORTARIA 16/2015 - CONCEDE, a contar de 01/02/2015, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) ADRIANA CRISTINA CASTRO PIRES, Matrícula: 228788

PORTARIA 32/2015 - NOMEAR, a contar de 05/01/2015, ALBA CRISTINA DE CASTILHO, no Cargo de Assessor De Projetos, Símbolo D.A.S. 10 B , Do(a) Coordenadoria Municipal Da Juventude Do(a) Secretaria Municipal De Governo/pmvr

PORTARIA 35/2015 - ATRIBUIR, a contar de 05/01/2015, ao (a) servidor(a) CLAUDINETE MOREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula: 094811 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA 38/2015 - EXONERAR, a contar de 31/12/2015, DANIELE BIANCA FANTON CHIARADIA, matrícula: 352063, do Cargo de Coordenador I, Símbolo D.A.S. 10 A , Do(a) Coordenacao De Servicos Funerarios Do(a) Secretaria Municipal De Servico Publico/pmvr

PORTARIA 42/2015 - NOMEAR, a contar de 01/01/2015, SIMONE LOPES GAZONI, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Polyclinica Da Cidadania Bernadino De Souza Do(a) Coordenacao Da Media Complexidade Do(a) Savs - Superintend.atencao E Vigilancia Em Saude Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmvr

PORTARIA 43/2015 - CANCELA, Disposição, a contar de 01/01/2015, à(ao) funcionário SUELY DAS GRACAS ALVES PINTO, matrícula: 153281 junto à(ao) SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE/RJ com ônus para este Município.

PORTARIA 44/2015 - EXONERAR, a contar de 15/01/2015, GILBERTO VIDAL FERREIRA, matrícula: 323330, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a)

Superintendencia De Administracao E Logistica Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmv

PORTARIA 45/2015 - EXONERAR, a contar de 15/01/2015, DANIELLE DE PAULA PEREIRA TORRES, matrícula: 361330, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Departamento De Maquinas E Veiculos Do(a) Secretaria Estado do Rio de Janeiro

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 46/2015 - EXONERAR, a contar de 19/01/2015, DEBORA SAMPAIO GAMA AZEVEDO, matrícula: 321613, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Departamento De Pre-moldados Do(a) Secretaria Municipal De Obras/pmv

PORTARIA 47/2015 - EXONERAR, a contar de 15/01/2015, FLAVIA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula: 323128, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Assessoria Tecnica Do(a) Gabinete Do Secretario - Smg Do(a) Secretaria Municipal De Governo/pmv

PORTARIA 48/2015 - EXONERAR, a contar de 15/01/2015, HALLYNE DA ROCHA ALBERNAZ, matrícula: 336874, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Departamento De Servicos Publicos Do(a) Secretaria Municipal De Servico Publico/pmv

PORTARIA 49/2015 - EXONERAR, a contar de 15/01/2015, KENIA FERNANDES SILVA, matrícula: 337676, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Assessoria Tecnica/pmv

PORTARIA 50/2015 - EXONERAR, a contar de 15/01/2015, LARISSA DA SILVA PRUDENTE, matrícula: 323187, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Departamento De Impostos Mobiliarios - Dm Do(a) Secretaria Municipal De Fazenda/pmv

PORTARIA 51/2015 - EXONERAR, a contar de 15/01/2015, VANESSA ARAUJO VIANA DE SOUZA, matrícula: 337269, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Departamento De Parques E Jardins Do(a) Secretaria Municipal De Servico Publico/pmv

PORTARIA 52/2015 - EXONERAR, a contar de 15/01/2015, MONICA CRISTINA DIAS, matrícula: 370487, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Savs - Superintend.atencao E Vigilancia Em Saude Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmv

PORTARIA 53/2015 - EXONERAR, a contar de 06/01/2015, SEND SARANA DE PAULA DUQUE, matrícula: 355909, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Assessoria Tecnica Do(a) Gabinete Do Secretario - Smg Do(a) Secretaria Municipal De Governo/pmv

PORTARIA 54/2015 - EXONERAR, a contar de 12/01/2015, GEISA DOS SANTOS BATISTA, matrícula: 337668, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Savs - Superintend.atencao E Vigilancia Em Saude Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmv

PORTARIA 55/2015 - DESIGNAR, a contar de 01/01/2015, NELSON DIAS MARTINS, matrícula: 41947, na função de Supervisor Regional, Símbolo C.A.I. 08 , Do(a) Coordenacao De Odontologia Do(a) Savs - Superintend.atencao E Vigilancia Em Saude Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmv

PORTARIA 57/2015 - NOMEAR, a contar de 01/01/2015, GIZELLE ALVES FEIJO, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Assessoria Tecnica Do(a) Gabinete Do Secretario - Smg Do(a) Secretaria Municipal De Governo/pmv

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 66/2015 - NOMEAR, a contar de 05/01/2015, DJAVAN CARLOS SOARES TEIXEIRA, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Departamento De Maquinas E Veiculos Do(a) Secretaria Municipal De Obras/pmv

PORTARIA 67/2015 - NOMEAR, a contar de 05/01/2015, MARIA APARECIDA DA SILVA, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Departamento De Pre-moldados Do(a) Secretaria Municipal De Obras/pmv

PORTARIA 68/2015 - NOMEAR, a contar de 05/01/2015, EDUARDO CASTRO ALVARENGA, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Assessoria Tecnica Do(a) Gabinete Do Secretario - Smg Do(a) Secretaria Municipal De Governo/pmv

PORTARIA 70/2015 - NOMEAR, a contar de 05/01/2015, DENIZE LENY CARVALHO DOS SANTOS, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Assessoria Tecnica Do(a) Gabinete Do Secretario - Smg Do(a) Secretaria Municipal De Governo/pmv

PORTARIA 71/2015 - SUSPENDER POR 01 DIAS, POR DESCUMPRIR O ARTIGO "50", INCISO "G" DO DECRETO Nº 859/75 - GP., o(a) Servidor(a) HELIO MONTEIRO DOS PASSOS- Matrícula: 95141

PORTARIA 72/2015 - REPREENDER POR DESCUMPRIR O ARTIGO 50, INCISO "D" DO DECRETO Nº 859/75 - GP., o(a) Servidor(a) HELIO MONTEIRO DOS PASSOS- Matrícula: 95141

PORTARIA 88/2015 - DESIGNAR, a contar de 12/01/2015, ARNALDO GALDENCIO DE OLIVEIRA, matrícula: 059811, na função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06 , Do(a) Secao De Pessoal Do(a) Departamento Geral De Administracao Do(a) Secretaria Municipal De Meio Ambiente/pmv

PORTARIA 89/2015 - NOMEAR, a contar de 05/01/2015, RAUL SOARES FERREIRA DE ALMEIDA, no

Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Savs - Superintend.atencao E Vigilancia Em Saude Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmv

PORTARIA 90/2015 - NOMEAR, a contar de 05/01/2015, DOUGLAS PISANESCHI M. DUTRA, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Superintendencia De Administracao E Logistica Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmv

PORTARIA 91/2015 - NOMEAR, a contar de 05/01/2015, JOAO GRAZIEL ROSA, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Departamento De Impostos Mobiliarios - Dm Do(a) Secretaria Municipal De Fazenda/pmv

PORTARIA 92/2015 - NOMEAR, a contar de 05/01/2015, CORINA FATIMA DORNELAS, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Savs - Superintend.atencao E Vigilancia Em Saude Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmv

PORTARIA 94/2015 - NOMEAR, a contar de 05/01/2015, JOSÉ CARLOS RODRIGUES, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Assessoria Tecnica/pmv

PORTARIA 95/2015 - NOMEAR, a contar de 05/01/2015, MARCIA APARECIDA DA SILVA, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Departamento De Parques E Jardins Do(a) Secretaria Municipal De Servico Publico/pmv Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA 96/2015 - DESIGNAR, a contar de 01/01/2015, JOSE ARNESTINO VELANTE SILVEIRA, matrícula: 088170, na função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06 , Do(a) Secao De Expediente - Sex Do(a) Departamento De Material - Dm Do(a) Secretaria Municipal De Administracao/pmv

PORTARIA 99/2015 - EXONERAR, a contar de 01/02/2015, CLAUDIO MARCIO DUARTE CUNHA, matrícula: 231932, do Cargo de Gerente De Divisao, Símbolo D.A.S. 9 , Do(a) Divisao De Cadastro Mobiliario E Arrecadacao - Dcm Do(a) Departamento De Impostos Mobiliarios - Dm Do(a) Secretaria Municipal De Fazenda/pmv

PORTARIA 102/2015 - NOMEAR, a contar de 01/02/2015, EDVALDO ALVES DE SOUZA, matrícula: 348821, no Cargo de Gerente De Divisao, Símbolo D.A.S. 9 , Do(a) Divisao De Cadastro Mobiliario E Arrecadacao - Dcm Do(a) Departamento De Impostos Mobiliarios - Dm Do(a) Secretaria Municipal De Fazenda/pmv

PORTARIA 107/2015 - CONCEDE, a contar de 02/02/2015, 180 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) ELIZABETE RODRIGUES S MARTINS, Matrícula: 159484

PORTARIA 108/2015 - PRORROGA, a contar de 14/02/2015, 180 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) WALQUIRIA TEREZINHA OLIVEIRA RODRIG, Matrícula: 291820

PORTARIA 109/2015 - PRORROGA, a contar de 01/02/2015, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) TATIANA NOGUEIRA DA SILVA NEGRAO, Matrícula: 229091

PORTARIA 124/2015 - DESIGNAR, a contar de 02/02/2015, FRANCINE GRAZINOLI FONTAINHA, matrícula: 374105, na função de Secretario(a), Símbolo C.A.I. 02 , Do(a) Gabinete Do Secretario - Gs Do(a) Secretaria Municipal De Administracao/pmv

Volta Redonda, 13 de Fevereiro de 2015.

**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Administração  
  
**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

#### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 27/2015 - NOMEAR, a contar de 14/01/2015, VAGNER MOURA PINTO, no Cargo de Servente. Nível Grupo De Apoio - 2 Ga-2.

PORTARIA 30/2015 - NOMEAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Publico realizado em 27/07/2014 através do Edital nº. 006/2014 – SMA, para ocuparem o cargo efetivo de MOTORISTA – NIVEL GRUPO OPERACIONAL – 5 GO – 5, Referencia 01.

-ALMIR LOPES  
-RICARDO CORREA MACHADO  
-VITOR JUNIOR REREIRA DA SILVA  
-LUCIANO LOPES DE OLIVEIRA  
-AGUINALDO PEREIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA

PORTARIA 73/2015 - NOMEAR, a contar de 01/02/2015, TATIANE TOSTES CARNEIRO, no Cargo de Assistente Fazendário - Nível Grupo Administrativo - 5 Gad-5, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SMFA A CONTAR DE 01/02/2015.

PORTARIA 79/2015 - NOMEAR, os candidatos abaixo relacionados, no Cargo de Orientador Educacional – E - Nível Grupo Magistério - E, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME A CONTAR DE 02/02/2015.

-PATRICIA AUGUSTA DA SILVA  
-ALINE DE ALMEIDA RIBEIRO TELES

-LUCIANE LOPES AVES

PORTARIA 80/2015 - NOMEAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Publico realizado em 05/01/2014 através do Edital nº. 008/2013-SMA, para ocuparem o cargo efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Nível Grupo De Apoio - 4 Ga-4, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME A CONTAR DE 02/02/2015

-DANIELE CRISTINA MIGUEL  
-MAISA MEDEIROS GOMES  
-MARIANE MORAES DE OLIVEIRA  
-KELY CRISTINA DE SOUZA SILVA  
-CASSIA APARECIDA GERMANO DA SILVA GOMES

PORTARIA 83/2015 - NOMEAR, a contar de 02/02/2015, JOSEANE VIEIRA DE SOUZA, no Cargo de Docente I - C - Nível Grupo Magisterio - 2 Gm - 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME A CONTAR DE 02/02/2015

PORTARIA 86/2015 - NOMEAR, os candidatos abaixo relacionados aprovados em Concurso Publico realizado em 20/05/2012 através do Edital nº 003/2012 - SMA, para ocuparem o cargo de Docente II - C - Nível Grupo Magisterio - 2 GM - 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME A CONTAR DE 02/02/2015.

-RAPHAELA CRISTINE CAVALHEIRO  
-MARCELHA QUINTILIANO PEREIRA  
-ELIANE ANUNCIAÇÃO E SILVA  
-INGRID MENDES LEMOS  
-CRISTINA PITASSI DE FARIA CARVALHO

PORTARIA 110/2015 - NOMEAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Publico realizado em 27/07/2014 através do Edital nº. 006/2014 – SMA, para ocuparem o cargo efetivo de RECEPCIONISTA - Nível Grupo Administrativo - 1 GAD-1, A CONTAR DE 28/01/2015.

-MARCEL FARIA VIANA  
-JESSICA PAULINO DE SOUZA  
-ANDREIA CAMPOS GERALDO  
-ZULMIRA MARCIA CANUTO DA SILVA  
-MARIA DE FATIMA AIRES DA SILVA  
-RITA DE CASSIA PIRES DA SILVA  
-ANA LUIZA VILARINHOS TOLOMELLI  
-LAISA CRISTINA MARQUES DA SILVA  
-THIAGO VIEIRA ZACARIAS

-ERICA SILVA SANTOS

PORTARIA 121/2015 - NOMEAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Publico realizado em 20/05/2012, através do Edital nº 003/2012- SMA, para ocupar o cargo efetivo de DOCENTE II, NIVEL GMA-11 REFERENCIA01.

ERICA DE OLIVEIRA PEREIRA DE SOUZA  
LANAMAR DE ALMEIDA TEIXEIRA DA SILVA  
DEISE RODRIGUES LUZIA SOARES  
ALESSANDRA OLIVEIRA DE ALMEIDA  
KELY APARECIDA BICALHO DE FARIA  
ISABELA DE SOUZA NASCIMENTO  
LILIANE DOS SANTOS PERES  
MARCINEIDE DE SOUSA SILVA  
JAQUELINE SILVA RAIMUNDO  
LUCIANE DE SOUZA GOMES TUELHER  
NADIA DE OLIVEIRA ROCHA  
ROSENLIW RAMOS DOS SANTOS  
MARISSOL LOPES DURAN  
LUANA FORSTER ASSIS  
BENEDITA APARECIDA DE SOUZA SALDANHA  
FABIENNE BASTOS MAICA  
CACILDA ALVIM DOS SANTOS BITENCOURT  
CLAUDIA TORTURELLO PARANHOS DE DEUS  
JAQUELINE DE SOUZA CRUZ  
JESSICA MONALIZA SAMUEL MONTEIRO  
ROSEANE RAPOSO DE OLIVEIRA  
LETICIA CAMPANHA RODRIGUES DOS SANTOS  
KELLY CRISTINA DA SILVA DE MIRANDA  
RHUANA HELENA DE SOUZA  
ROSANE MOREIRA REIS  
SANDRA MARA ALVES MONTEIRO  
VIVIAN APARECIDA FERREIRA DE SOUZA  
FERNANDA GISELE DOS SANTOS  
CAMILA DE FATIMA DIAS  
MAYARA LEAL PEREIRA  
RENATA DA SILVA TOME  
VALERIA DE FREITAS  
JOYCE DA SILVA CORREIA  
KRIZIA MARCELA DUTRA DA COSTA  
ALESSANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA  
RENATA ALVES RIBEIRO GIANINE  
ADRIANA LIMA CHAVES DE AZEVEDO  
SIMONE APARECIDA FIRMINO DE PAULO

HELENA CRISTINA RAMOS BARBOZA  
MAISATRINDE DE CARVALHO PEGAS  
CAROLINA MARCELLI DA LUZ ALVES  
ELLEN RODRIGUES BARBOSA  
TATIANA SANTOS FIGUEIRA  
CARLOS DE LYRA SANTANA  
EVANILDA FERREIRA NOGUEIRA  
GABRIELA ROCHA ROSA

PORTRARIA 137/2015 - NOMEAR, o candidato JULIO CEZAR AZEVEDO DA SILVA JUNIOR, aprovado em Concurso Publico realizado em 29/05/2011 atraves do Edital nº 002/2011 -SMA, para ocupar o cargo efetivo de DOCENTE I, Nivel GMC - 21, referencia 01, A CONTAR DE 02/02/2015.

PORTRARIA 145/2015 - NOMEAR, o candidato MILENA DA SILVA DE FIGUEIREDO, aprovado em Concurso Publico realizado em 27/11/2011 atraves do Edital nº 003/2011 -SMA, para ocupar o cargo efetivo de ASSISTENTE FAZENDARIO - Nivel Grupo Administrativo - 5 GAD-5, Referencia 01. DE 05/02/2015

PORTRARIA 147/2015 - NOMEAR, o candidato a contar de 05/02/2015, MARIANA DE ÁVILA LEOPOLDINO DOS REIS, no Cargo de Repcionista - Nível Grupo Administrativo - 1 GAD-1.

Volta Redonda, 19 de Fevereiro de 2015.

**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Administração

**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA 1217/2014 - NOMEAR, a contar de 29/12/2014, -, no Cargo de Padoleiro - Nível Grupo Operac.saude - 1 Gos - 1, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS A CONTAR DE 29/12/2014

PORTRARIA 1224/2014 - NOMEAR, a contar de 05/01/2015, , no Cargo de Fiscal De Tributos - Nível Grupo Universitario - 1 Gu - 1, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SMF A CONTAR DE 05/01/2015

Volta Redonda, 19 de Fevereiro de 2015.

**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Administração

**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTRARIA N.º 006/2015 – SMS

EMENTA: Constitui Comissão para apuração de Acidente de Trânsito com veículo do FMS/SMS.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais n.º 2.712/91 e n.º 2.866/93 e os Decretos n.º 4.899/93 e nº 13.066/13.

### RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos funcionários abaixo, sob a presidência do primeiro, para apuração do Acidente de Trânsito, ocorrido na Rua 4, nº 240 bairro Conforto – Volta Redonda/RJ, em 26/01/2015, conforme memorando nº 66/2015 da DMV/SMO de 29/01/2015, devendo apresentar relatório em no máximo 30(trinta) dias.

- Vânia Martins da Silva - matr.: 162 /SAH
- Luiz Henrique Rodrigues Castelo Branco – matr.: 5382/CVB
- Alfredo Lima Costa – matr.: 41785/PMVR

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2015

**Marta Gama de Magalhães**  
Secretaria Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTRARIA-P-Nº 004/2015-SME

Ementa: Constitui Comissão de Sindicância.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Institui Comissão de Sindicância, composta pelos funcionários ROBSON LUIZ DIAS DE OLIVEIRA – matrícula nº 227.838, CLÁUDIA NAZARÉ ALVES LEAL – matrícula nº 227.048 e SUELLEM GOMES DOS SANTOS MOREIRA OLIVEIRA – matrícula nº 332.291, a fim de apurar danos ocorrido com o notebook, pertencente à servidora Roseli Félix da Silva Ribeiro – matrícula 180.556.

Processo nº 15493/2014

Artigo 2º - A presente Comissão será presidida por ROBSON LUIZ DIAS DE OLIVEIRA e terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório final a contar da data da Ata de Instalação.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2015.

**Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção**  
Secretaria Municipal de Educação

### PORTRARIA-P- Nº 036/2014-SME

Ementa: Altera Comissão nomeada através de Ordem de Serviço nº 005/2012-SME.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o funcionário CARLOS GUILHERME DE CASTRO FARIA – matrícula nº 041.254, como substituto da funcionária ELIANA MARIA DE AZEVEDO MOLINA – matrícula nº 275.140, para compor a comissão de fiscalização do Contrato nº 559/2012, objeto do Processo Administrativo nº 08.888/2012, a contar do dia 01/11/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Volta Redonda, 01 de novembro de 2014.

**Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção**  
Secretaria Municipal de Educação

### PORTRARIA-P- Nº 037/2014-SME

Ementa: Altera Comissão nomeada através de Ordem de Serviço nº 004/2013-SME.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o funcionário ROBSON LUIZ DIAS DE OLIVEIRA – matrícula nº 227.838, como substituto da funcionária ELIANA MARIA DE AZEVEDO MOLINA – matrícula nº 275.140, para compor a comissão de fiscalização do contrato nº 293/2013, objeto do Processo Administrativo nº 15907/2013 .

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Volta Redonda, 01 de outubro de 2014.

**Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção**  
Secretaria Municipal de Educação

### PORTRARIA-P- Nº 038/2014-SME

Ementa: Altera Comissão nomeada através de Ordem de Serviço nº 005/2013-SME.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o funcionário ROBSON LUIZ DIAS DE OLIVEIRA – matrícula nº 227.838, como substituto da funcionária ELIANA MARIA DE AZEVEDO MOLINA – matrícula nº 275.140, para compor a comissão de fiscalização do Contrato nº 307/2013, objeto do Processo Administrativo nº 05.697/2013, a contar do dia 01/11/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Volta Redonda, 01 de novembro de 2014.

**Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção**  
Secretaria Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014**

RGF - ANEXO 1

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2014 até Dez/2014		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	411.141,8	672,3	411.814,2
Pessoal Ativo	281.482,2	663,7	282.145,9
Pessoal Inativo e Pensionista	83.595,3	0,0	83.595,3
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	46.064,3	8,6	46.072,9
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	1.038,6	16,2	1.054,8
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.038,6	0,0	1.038,6
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	16,2	16,2
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>	410.103,3	656,1	410.759,4
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			<b>VALOR</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>			725.023,0
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			56,65 %
<b>LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 19 da LRF) - &lt;60,00%&gt;</b>			435.013,8
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - &lt;57,00%&gt;</b>			413.263,1
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - &lt;48,6%&gt;</b>			352.361,2

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

**MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014**

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo 5

R\$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a) - (b)
a - MANUT DESENV ENSINO	2.435,7	1.380,6	1.055,1
b - TRANSF FUNDEB	77,4	11.722,6	-11.645,2
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	734,7	17.576,0	-16.841,3
d - CONVÊNIOS SAÚDE	882,8	0,0	882,8
e - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	12,1	0,0	12,1
f - DEMAIS CONVÊNIOS	39.863,0	6.523,5	33.339,5
g - ASSIST SOCIAL	0,0	0,0	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	292,2	-292,2
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>44.005,7</b>	<b>37.494,9</b>	<b>6.510,8</b>
I - ORDINÁRIOS	12.618,6	50.153,3	-37.534,7
m - ROYALTIES	2.560,0	297,3	2.262,7
n - Oper de Créd - Emprest não Específicos	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>15.178,6</b>	<b>50.450,6</b>	<b>-35.272,0</b>
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>59.184,3</b>	<b>87.945,5</b>	<b>-28.761,2</b>
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>17,3</b>	<b>5.473,8</b>	<b>-5.456,5</b>

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE  
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA  
Resp. Pelo Controle Interno  
CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 23/02/2015 18:30h

Anexo 5 do DCRGF

**MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014**

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>								
PREFEITURA VOLTA REDONDA	251,0	7.224,3	0	13.351,9	25.440,4	0	0,0	0,0
	0,0	0,0	4	297,3	4.393,4	4	2.262,7	0,0
	1.318,9	0,0	5	-1.212,9	3.680,1	5	1.662,2	0,0
	107,8	966,8	12	4.265,7	17.210,9	12	22.524,0	0,0
	424,9	1.008,0	15	5.034,4	5.859,9	15	0,0	0,0
	67,2	0,0	16	500,8	2.857,7	16	240,6	0,0
CAMARA VOLTA REDONDA	21,0	372,0	0	69,1	209,0	0	209,0	0,0

FUNDO MUN SAUDE VOLTA REDONDA	495,4	2.421,2	0	2.684,9	5.943,8	0	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
	0,0	0,0	19	0,0	0,0	19	0,0	0,0
	1.106,4	12.177,3	20	4.292,3	21.000,4	20	1.622,7	0,0
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA V RED	0,0	0,0	10	0,0	0,0	10	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VOLTA REDONDA	0,0	236,4	0	0,0	94,8	0	12,3	0,0
	0,0	236,4	12	0,0	0,0	12	489,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUN DESENV V REDONDA-BCO CIDADANIA	-341,5	0,0	0	22,2	0,0	0	0,0	0,0
	-106,8	0,0	10	61,8	0,0	10	0,0	0,0
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>								
INSTITUTO PESQUISA VOLTA REDONDA - IPPU	-1,9	0,0	0	105,9	0,0	0	0,0	0,0
	0,0	0,0	5	43,5	0,0	5	0,0	0,0
SERV AUTONOMO ÁGUA E ESGOTO V. REDONDA	-0,1	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
	39,5	5,2	10	0,0	0,0	10	288,9	0,0
	0,1	0,0	12	0,0	0,0	12	11.672,1	0,0
SERV AUTÔNOMO HOSPITALAR - VOLTA REDONDA	-41,3	32,9	0	640,7	1.839,9	0	0,0	0,0
	393,5	396,5	10	3.659,6	14.512,9	10	0,0	0,0
SUPERINTENDÊNCIA SERV ROD VOLTA REDONDA	1,1	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
	6,6	0,0	10	0,0	0,0	10	0,0	0,0
FUNDACAO BEATRIZ GAMA - VOLTA REDONDA	0,0	1.009,4	0	4,3	724,4	0	0,0	0,0
	0,0	0,0	10	0,0	0,0	10	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
	0,0	4,2	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL VOLTA REDONDA-FEVRE	284,5	0,0	0	0,3	0,0	0	0,0	0,0
	41,6	0,0	5	621,6	0,0	5	0,0	0,0
	4.796,9	0,0	99	9,8	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO COMUNITARIO VOLTA REDONDA - FURBAN	0,0	0,0	0	-576,2	3.093,7	0	-1.147,0	0,0
	0,0	0,0	5	0,0	0,0	5	14,0	0,0
	0,0	0,0	12	946,8	0,0	12	-101,6	0,0
	0,0	0,0	15	137,8	514,3	15	-102,4	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>8.864,8</b>	<b>26.090,6</b>	<b>34.961,6</b>	<b>107.375,6</b>			<b>39.646,5</b>	<b>0,0</b>

SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 23/02/2015 18:30h

Anexo 6 do DCRGF

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE  
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA  
Resp. Pelo Controle Interno  
CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014**

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6

R\$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.360,5	0,0	-547,8	3.680,1	1.676,2	0,0
16 - Transf. de Recursos do FNDE (que não salário educação)	67,2	0,0	500,8	2.857,7	240,6	0,0
08 - Operações de Crédito Internas p/Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28 - Alienação de Bens destinados a Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

## VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

MANUT. DESENV. ENSINO	1.427,7	0,0	-47,0	6.537,8	1.916,8	0,0
15 - Tranferências do FUNDEB	424,9	1.008,0	5.172,3	6.374,1	-102,4	0,0
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20 - Transferências do Sistema Único de Saúde	1.106,4	12.177,3	4.292,3	21.000,4	1.622,7	0,0
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.106,4	12.177,3	4.292,3	21.000,4	1.622,7	0,0
13 - Convênios Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
14 - Convênios Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12 - Convênios	107,8	1.203,2	5.212,5	17.210,9	34.583,5	0,0
18 - Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
02 - Contrib. p/Custeio dos Serviços de Ilum. Pública - COSIP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11 - Operações de Crédito Internas - Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17 - Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 - Conservação Ambiental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
98 - Outros recursos vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
21 - CONSÓRCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
96 - Outros Consórcios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	3.066,8	14.388,5	14.630,1	51.123,2	38.020,6	0,0
00 - ÓRDINÁRIOS	668,6	11.296,2	16.303,3	37.346,0	-925,7	602,2
10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta	333,0	401,7	3.721,3	14.512,9	288,9	0,0
99 - Outras fontes ordinárias	4.796,9	4,2	9,8	0,0	0,0	0,0
ORDINÁRIOS	5.798,5	11.702,1	20.034,4	51.858,9	-636,8	602,2
03 - Royalties - Lei 9478/97	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89	0,0	0,0	297,3	4.393,4	2.262,7	0,0
06 - Royalties - Participação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
07 - Royalties - Fundo especial do Petróleo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23 - Royalties - Transferências do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ROYALTIES	0,0	0,0	297,3	4.393,4	2.262,7	0,0
41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	5.798,5	11.702,1	20.331,7	56.252,3	1.625,9	602,2
TOTAL (III) = (I)+ (II)	8.865,3	26.090,6	34.961,8	107.375,5	39.646,5	602,2
19 - REGIME PRÓPRIO (RPPS)/ recursos ordinários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
31 - Alienação de Bens Vinculados ao RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32 - Demais Recursos Arrecadados Diretamente pelo RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

**MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014**

LRF, art 48 - Anexo 7

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	410.759,4	56,65 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	435.013,8	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	413.263,1	57,00 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	103.883,7	14,33 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	159.505,1	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	116.003,7	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	50.751,6	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	107.375,6	39.646,5

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 23/02/2015 18:30h

Anexo 8 do DCRGF

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 030/2015 CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ALUMITEMPER COMÉRCIO E ESQUADRIAS LTDA-ME.

OBJETO: Executar SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS, PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO HOSPITAL REGIONAL DO MÉDIO PARAÍBA, Rodovia Presidente Dutra, Km 257/258, no Bairro Roma, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 05.01.10.302.0076.1137.3.4.4.9.0.51.00.00.00 (N.E. 000298, de 20/02/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 1.024.705,94 (hum milhão vinte e quatro mil setecentos e cinco reais e noventa e quatro centavos)

PRAZO: 08 (oito) meses

DATA DE ASSINATURA: 20.01.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.119/2015

### C O M U N I C A D O

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem COMUNICAR que foi dispensado o procedimento licitatório para a contratação direta com a Empresa F. R. DE LIMA SERVIÇOS INDUSTRIALIS LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 14.466.242/0001-80, com sede na Avenida Sávio Cota de Almeida Gam, nº 1.318, Bairro Retiro, Volta Redonda – RJ., objetivando a execução dos serviços remanescentes da obra de construção do HOSPITAL REGIONAL DO MÉDIO PARAÍBA, situada na Rodovia Presidente Dutra, Km 257/258, no Bairro Roma, em Volta Redonda - RJ., face à rescisão do contrato firmado entre o Município de a Empresa GPO – Gestão de Projetos e Obras Ltda., com estrita observância do Processo Administrativo no 01.431/2015., com base no artigo 24, inciso XI da referida Lei Federal 8.666/93, eis que dispensado o procedimento licitatório.

Volta Redonda, 24 de fevereiro de 2015

Arleuse Salotto Alves  
Procurador Geral do Município

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 031/2015 TERMO ADITIVO Nº 05

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS BARRA MANSAS A.

OBJETO: Concede reajuste de 6,08 % sobre os valores fixados ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 11.05.2012 (CONTRATO No 237/2012), relativo à execução dos serviços de recebimento e destinação final de Resíduos Sólidos Domiciliares, provenientes do Município de Volta Redonda, no Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos – Barra Mansa, localizado na estrada Bananal, nº 6570, Bairro Cotiara, Barra Mansa/RJ.

DOTAÇÃO: 10.01.04.452.0074.2030.3.3.3.9.0.39.00.00.00 (N.E. nº 000265, de 09/02/2015) e 10.01.04.452.0074.2030.3.3.3.9.0.39.00.00.00 (N.E. nº 000266, de 09/02/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 175.656,24 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20.01.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.013/2012

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 032/2015 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa DUAR

COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO HOSPITAL REGIONAL DO MÉDIO PARAÍBA, Rodovia Presidente Dutra, Km 257/258, no Bairro Roma, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 05.01.10.302.0076.1137.3.4.4.9.0.51.00.00.00 (N.E. 000302, de 20/02/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 3.004.140,08 (três milhões quatro mil cento e quarenta reais e oito centavos)

PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA: 24.01.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.533/2015

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 033/2015 TERMO ADITIVO Nº 03

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a MITRA DIOCESANA DE BARRADO PIRÁ E VOLTA REDONDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONVÊNIO firmado em 16/01/2011 (CONTRATO No 026/2012), relativo a cessão, sem ônus, das dependências da Comunidade Eclesial Sagrado Coração de Jesus, situada na Rua Erica Berbet, nº 168, Vila Rica / Três Poços, Volta Redonda/RJ, ao MUNICÍPIO para serem utilizados pelos alunos da Escola Municipal Graciema Coura.

DOTAÇÃO: 03.01.04.123.0005.2210.3.3.3.9.0.93.00.00.00 – SMF (N.E. nº 000207, de 30/01/2015).

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PRAZO: 04 (quatro) meses

DATA DE ASSINATURA: 24.01.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.094/2011

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 034/2015 CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa QUEIROZ E FILHOS PANIFICAÇÃO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de KIT LANCHES (para atender a eventos do Município).

DOTAÇÃO: 01.01.04.122.0269.2158.3.3.3.9.0.30.00.00.00 (N.E. nº 000234, de 09/02/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 73.470,00 (setenta e três mil quatrocentos e setenta reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 24.01.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.853/2014

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 035/2015 CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SERVALE CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

OBJETO: Executar obra de REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL JOHN KENNEDY, SITUADO NA RUA CRUZEIRO DO SUL, BAIRRO VILA AMERICANA, EM VOLTA REDONDA – RJ.

DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0033.1121.3.4.4.9.0.51.00.00.00 – SME (N.E. nº 000230, de 09/02/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 20.189,20 (vinte mil cento e oitenta e nove reais e vinte centavos)

PRAZO: 02 (dois) meses

DATA DE ASSINATURA: 24.01.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.736/2014

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 036/2015 CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa BOX EXPRESSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Fornecer CIMENTO AF-320, COM 50KG CADA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 5.000 (CINCO MIL) SACOS, a serem

utilizados em obras da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/SMO.

DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0076.2134.3.3.9.0.30.00.00.00 (N.E. no 000225, de 04/02/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 117.950,00 (cento e dezessete mil e novecentos e cinquenta reais).

PRAZO: 05 (cinco) meses

DATA DE ASSINATURA: 24.01.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.801/2014

### C O M U N I C A D O

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem COMUNICAR que foi dispensado o procedimento licitatório para a contratação direta com a Empresa PMH – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.818.643/0001-54, com sede na Rua Schilling, nº 413, 10º andar, cj. 1006, Bairro Vila Leopoldina, São Paulo/SP., objetivando a execução dos serviços remanescentes da obra de construção do HOSPITAL REGIONAL DO MÉDIO PARAÍBA, situada na Rodovia Presidente Dutra, Km 257/258, no Bairro Roma, em Volta Redonda - RJ., face à rescisão do contrato firmado entre o Município de a Empresa GPO – Gestão de Projetos e Obras Ltda., com estrita observância do Processo Administrativo no 01.649/2015., com base no artigo 24, inciso XI da referida Lei Federal 8.666/93, eis que dispensado o procedimento licitatório.

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2015

Arleuse Salotto Alves  
Procurador Geral do Município

## COHAB/VR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL TERMO ADITIVO

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA - COHAB-VR E MURALHA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA.

OBJETO: Assistência Técnica no monitoramento de equipamento eletrônico de alarme.

VALOR: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) mensais.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2012 – COHAB-VR.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA - COHAB-VR E REALDI INFORMATIZAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO LTDA.

OBJETO: Manutenção mensal preventiva e corretiva em relógio ponto informatizado.

VALOR: R\$ 105,48 (cento e cinco reais e quarenta e oito centavos) mensais.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2013 – COHAB-VR

## FURBAN- FUNDO COMUNITÁRIO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0010/2015-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0169/2014-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa

Construforte Construção Civil Ltda.

OBJETO: alteração da planilha contratual e prorrogação do prazo de execução da obra de muro de contenção em solo grampeado e reparo em paredes, pisos, tetos e calçadas na Escola Municipal Tocantins, localizada na Av. Retiro, Bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 13.124,33(treze mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO

55.01.12.365.0027.2550.3.4.4.9.0.51.00.00.00.23.

ORÇAMENTÁRIA:

NOTA EMPENHO ADITIVA: 000034, de 30 de janeiro de 2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º do art. 65 c/c incisos I e IV, do § 1º, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0746/2014-FURBAN/VR.

DATA DAASSINATURA: 30 de janeiro de 2015.

## FEVRE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA

### COMUNICADO

A Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, vem comunicar que foi dispensada licitação para contratação de CELSO CARDOSO NETO para prestação de serviços técnicos na área de educação com base no artigo 24 Inciso II da referida e conforme consta no processo nº 164217/2015.

### COMUNICADO

A Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, vem comunicar que foi dispensada licitação para contratação de AGOSTINHO DIAS CARNEIRO para prestação de serviços técnicos na área de educação com base no artigo 24 Inciso II da referida e conforme consta no processo nº 164218/2015.

### COMUNICADO

A Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, vem comunicar que foi dispensada licitação para contratação de LUIZ OTÁVIO TEIXEIRA MENDES LANGLOIS para prestação de serviços técnicos na área de educação com base no artigo 24 Inciso II da referida e conforme consta no processo nº 164219/2015.

## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 009/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FETRANSPOR

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N° 042/2015

OBJETO: Aquisição de Cartão eletrônico RioCard e recargas eletrônicas, para fornecimento aos funcionários.

Prazo: Compreenderá o período de janeiro à dezembro de 2015

Nota de Empenho n.º 306/2015

VALOR: R\$ 6.632,54 (seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.122.269.20.1 33904900.00

DATA DAASSINATURA: 20/02/2015

### CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 009/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FETRANSPOR

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N° 042/2015

OBJETO: Aquisição de Cartão eletrônico RioCard e recargas eletrônicas, para fornecimento aos funcionários.

Prazo: Compreenderá o período de janeiro à dezembro de 2015

Nota de Empenho n.º 306/2015

VALOR: R\$ 6.632,54 (seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.122.269.20.1 33904900.00

DATA DAASSINATURA: 20/02/2015

### SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ

JUSTIFICATIVA: Pelo presente processo nº 0132/2015,

pretende-se atender solicitação da Gerência de Manutenção, referente à aquisição de Tê Ferro Dútil, DN 500, com Flanges PN 10 em conformidade com NBR 7675, revestido interna e externamente com pintura epóxi. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica fundamentado no Art. 24 Inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, que torna dispensável a licitação tendo em vista situação excepcional.

Empresa: LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI-ME.

Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Dotação Orçamentária: 45.17.512.148.2.02.33903000.00

**SORAYA GOUVÊA LOÇASSO – MATR. 13.650**

PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Art. 24 Inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

25 de fevereiro de 2015

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18.511**

DIRETOR EXECUTIVO

### TERMO ADITIVO - IV

### AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 019/2012

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: COMPORTE – MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N° 0249/2012

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato original por mais oito meses.

Notas de Empenho: 294/2015

VALOR: R\$209.454,16 (duzentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.122.269.2.01 33.90.34.00.00

DATA DAASSINATURA: 23/02/2015

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

#### RELAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 24 Inc II Lei 8666/93 - Período 01/01/2015 à 20/02/2015

Processo	Valor	Objeto	Empresa
0057/2015	1000,00	SUPORTE TÉCNICO PARA SOFTWARE DE BACKUP	ALLEN RIO-SERVIÇO E COM.DE PROD.INFORMATICA LTDA.
0064/2015	2550,00	COROA FÚNEBRE DE FLORES	MARIANA FLORES E PLANTAS LTDA.-ME
0065/2015	6498,00	PÓ DE CAFÉ	PAUMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
0066/2015	2000,00	FOLDER PROMOCIONAL	A.S.G.ARTE GRAFICAS LTDA.
0067/2015	6560,00	IMPRESSO	A.S.G.ARTE GRAFICAS LTDA.
0073/2015	195,00	PENEIRA CATA FOLHAS	FIBRALAZER COMERCIO E SERVIÇO DE REVESTIMENTO LTDA
0075/2015	7581,70	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	A.P.F.DISTR. DE COMBUSTIVEL LTDA.(POSTO AP)
0076/2015	4800,00	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 200 ml	ETHYKA MATERIAL PARA LIMPEZA LTDA.
0091/2015	5219,00	VERIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO RIO DE JANEIRO
0092/2015	7992,00	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM SUSPENSÃO	MIIKA NACIONAL LTDA.
0095/2015	2499,00	SERVIÇO E MANUTENÇÃO E RPARO EM MOTO-BOMBA	PAULO R.AZEREDO OFICINA-ME(ELETROMIL)
0099/2015	3650,00	BALANÇA ELETRÔNICA	PRECISION SISTEMA ELETRONICO DE PESAGEM LTDA
0100/2015	1852,30	RELÉ CONTROLADOR DE TEMPERATURA	DME DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA.
0108/2015	8000,00	VÁLVULA BORBOLETA	BUGATTI BRASIL VALVULAS LTDA.
0109/2015	7990,00	EXTREMIDADES	TOCOSAN COM.DE TUBOS E CONEXOES EIRELI-ME



Câmara Municipal de Volta Redonda  
**Poder Legislativo**

**PORTARIA Nº 001/15**

A Senhora Diretora Geral da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Declarar em gozo de férias regulamentares, a partir do dia 26 de janeiro do ano em curso, referente ao período de 21/02/2013 a 21/02/2014, por 20 (vinte) dias o servidor Sérgio Batista Ferreira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo IV, Símbolo ATL-IV, Matrícula 145, conforme Processo Administrativo nº 088/2015.

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2015.

**Maria Aparecida Pinheiro de Almeida**  
 Diretora Geral

**ATO Nº 8.811**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designa, a partir do dia 05 de janeiro do corrente, a servidora Maria Aparecida Pinheiro de Almeida, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, símbolo CC-1, matrícula 1594, do Quadro de Pessoal, a receber adiantamentos pecuniários para fazer despesas de pequena monta, com "Material de Consumo" e de "Outros Serviços e Encargos", necessários ao funcionamento e à manutenção dos serviços desta Casa, conforme determinação do Senhor Presidente.

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2015.

**Paulo César Lima Conrado**  
 Presidente

**ATO Nº 8.812**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Dispensar, a partir do dia 05 de janeiro do corrente, o servidor Jesus Caldeira de Alencar Alvarenga, Agente Técnico Legislativo IV, matrícula 143, do Quadro de Pessoal, de receber adiantamentos pecuniários para fazer despesas de pequena monta, com "Material de Consumo" e de "Outros Serviços e Encargos", necessários ao funcionamento e à manutenção dos serviços desta Casa, credenciado através do Ato nº 8.570/14, conforme determinação do Sr. Presidente.

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2014.

Paulo César Lima Conrado  
 Presidente

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº: 17/14**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ Nº 032.517.906/0001-74 E A REPROGRÁFICA SUL FLUMINENSE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI ME, CNPJ Nº 14.534.627/0001-37.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação da empresa visando o fornecimento de formulário de papel A4 e Ofício, por período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 4.00.01.031.0001.2.127.3.3.9.0.30.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)

VALOR EMPENHADO: R\$ 1.314,45 (Um mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos )

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1758/14.

VIGÊNCIA: a partir de 23 de dezembro de 2014.

PRAZO: 12 meses.

**RETIFICAÇÃO**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº: 08/14**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ Nº 032.517.906/0001-74 E A EMPRESA VINTE OITO DE OUTUBRO COMÉRCIO E TRANSPORTE GÁS LTDA, CNPJ Nº 05.770.796/0001-85

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de botijões de Gás GLP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 4.00.01.031.0001.2.127.3.3.9.0.30.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)

VALOR EMPENHADO: R\$ 1.789,42 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 405/14.

VIGÊNCIA: a partir de 26 de maio de 2014.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/15**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais:

Determina:

À Divisão de Pessoal que obedeça ao Calendário de Pagamento Mensal do Quadro de Pessoal deste Legislativo, para o ano de 2015, conforme tabela abaixo:

MÊS	DIA
JANEIRO	30 6ª FEIRA
FEVEREIRO	27 6ª FEIRA
MARÇO	27 6ª FEIRA
ABRIL	29 4ª FEIRA
MAIO	29 6ª FEIRA
JUNHO – 1ª PARCELA DA G. N.	17 4ª FEIRA
JUNHO	29 2ª FEIRA
JULHO	29 4ª FEIRA
AGOSTO	28 6ª FEIRA
SETEMBRO	29 3ª FEIRA
OUTUBRO	30 6ª FEIRA
NOVEMBRO	27 6ª FEIRA
DEZEMBRO – 2ª PARCELA DA G. N.	16 4ª FEIRA
DEZEMBRO	28 2ª FEIRA

Cumpre-se.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2015.

Paulo César Lima Conrado  
 Presidente

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/15**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Determina:

Às Divisões de Contabilidade e de Tesouraria, que promovam as medidas administrativas necessárias ao empenho e pagamento em favor do Vereador Welderson Sidney da Silva Teixeira, referente às despesas com viagem a Brasília-DF, para participar de reuniões com o Deputado Federal Alexandre Serfiotis, com o Ministro das Cidades – Sr. Gilberto Kassab e representantes de outros Ministérios, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse de nosso Município, a realizar-se nos dias 24 e 26 de fevereiro do ano em curso.

O valor total a ser pago é de R\$ 3.311,76 (três mil, trezentos e onze reais e setenta e seis centavos);

Transporte aéreo + taxas: R\$ 1.013,40 (mil e treze reais e quarenta centavos);

Diária: R\$ 2.298,36 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos);

O Senhor Vereador deverá apresentar comprovantes de despesas com transporte aéreo, à Divisão de Contabilidade, no prazo de 05 (cinco) dias após a realização da viagem.

Cumpre-se.

Volta Redonda, 19 de fevereiro de 2015.

Paulo César Lima Conrado  
 Presidente

Acompanhe pela internet o

# Volta Redonda em Destaque



**www.portalvr.com**